



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.088/2012.

Dispõe sobre o perímetro urbano para a realização das festividades alusivas a Semana da Pátria e Aniversário da cidade de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização dos festejos da Semana da Pátria e Aniversário de Fundação do Município de Ladário, compreendido entre os dias 1º a 07 de setembro de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º. Compreendem-se como perímetro dos festejos da Semana da Pátria e Aniversário de Fundação do Município de Ladário, o quadrilátero das Ruas Almirante Frontin, Cunha Couto, Dom Pedro II, Tamandaré e Riachuelo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ladário, em 29 de agosto de 2012.

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal